petências profissionais, directamente relacionadas com as funções dos lugares para que é aberto o procedimento concursal.

18 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem anunciada.

19 — São excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de selecção ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, bem como a falta de comparência a qualquer dos métodos de selecção, considerando-se desistência do procedimento concursal.

20 — Composição do Júri

Ref. A:

Presidente: Maria Idalina Alves de Brito, técnica superior — Directora da Unidade de Desenvolvimento Social do ISS, IP — Centro Distrital de Bragança;

Vogais efectivos: Sérgio André Ferreira Paulo Ferreira, Técnico Superior (Sociologia) da Câmara Municipal de Bragança, que substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimento e Luísa Maria Gonçalves, técnica superior da Câmara Municipal de Vila Flor.

Vogais suplentes: Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, técnica superior da Câmara Municipal de Vila Flor e João Alberto Correia, Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila Flor.

Ref. B:

Presidente: Afonso Freitas Calheiros e Menezes, Técnico Superior (Engenharia Florestal) do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;

Vogais: António Manuel dos Santos Pinto, Técnico Superior (Engenharia Agronómica) da Direcção Regional de Agricultura que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos e António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila Flor.

Suplentes: Carlos Alexandre Paiva Chaves, Técnico Superior (Engenharia Florestal) da Câmara Municipal de Bragança e Luísa Maria Gonçalves, técnica superior da Câmara Municipal de Vila Flor.

Ref. C:

Presidente: Andrea Maria da Venda Fonseca Teixeira Peixoto, técnica superior (Economia) da Câmara Municipal de Vila Flor;

Vogais: Maria Paula Machado Monteiro, técnica superior (Economia) Câmara Municipal de Carrazeda Ansiães, que substituiu a Presidente nas suas faltas e impedimentos e João Alberto Correia, Técnico Superior (Administração Autárquica) da Câmara Municipal de Vila Flor;

Vogais suplentes: António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila Flor e Luísa Maria Gonçalves, técnica superior da Câmara Municipal de Vila Flor.

Ref. D:

Presidente: Ângela Catarina Pereira Carneiro da Mota, técnica superior (Engenharia Química), das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Vogais efectivos: Ana Rita Videira, técnica superior (Engenharia Química) da Câmara Municipal de Mirandela, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior (Engenharia Civil) da Câmara Municipal de Vila Flor;

Vogais suplentes: António Rodrigues Gil, Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila Flor e Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila Flor.

Ref. E:

Presidente: Afonso Freitas Calheiros e Menezes, Técnico Superior (Engenharia Florestal) do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;

Vogais: António Manuel dos Santos Pinto, Técnico Superior (Engenharia Agronómica) da Direcção Regional de Agricultura que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos e António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila Flor.

Suplentes: Carlos Alexandre Paiva Chaves, Técnico Superior (Engenharia Florestal) da Câmara Municipal de Bragança e Luísa Maria Gonçalves, técnica superior da Câmara Municipal de Vila Flor.

21 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, desde que as solicitem.

22 — Exclusão e notificação dos candidatos

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo. 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

23 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de zero (0) a vinte (20) valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos parâmetros do método de selecção.

24 — Critério de desempate:

24.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

24.2. — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal os candidatos com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

24.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência a valoração atribuída em cada um dos método de selecção, a saber:

a) Prova de Conhecimentos (PC);
b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS);
c) Preferência pelo candidato de maior idade.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

26 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do senhor Presidente da Câmara é disponibilizada em edital afixado nas respectivas instalações, e publicitada na 2.ª série do *Diário da República.*

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

28 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

29 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República,* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, por extracto, num jornal de expansão nacional.

Paços do Concelho de Vila Flor, 1 Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, (*Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel,* Dr.).

303336036

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 12501/2010

Lista unitária de ordenação final

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, a seguir descriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para três lugares de Assistente Operacional — Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, aberto através do aviso (extracto) n.º 15459/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 170, de 02 de Setembro de 2009, a qual foi homologada pelo Sr. Vereador dos Recursos Humanos no dia 01 de Junho de 2010.

Candidatos Aprovados

1.º Luís Filipe Oliveira de Sousa — 14,58
2.º João Alexandre Francisco Lobo* — 11,84
3.º Francisco Manuel Campos Matos — 11,54

* Candidato titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 08 de Junho de 2010. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

303354448